



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201900001004746

Nome: COLEGIO PREPARO

Assunto: Autorização para retificação de Resolução

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 1/2019

Voto CEE/CEB N. 391/2019

Tendo em vista a apresentação da documentação referente à renovação de contrato de locação do imóvel onde se localiza o Colégio Preparo - Instituto Tecnológico Profissionalizante de Educação e Consultoria Ltda - ME, somos por:

Determinar que seja realizada retificação dos artigos 1º e 2º da Resolução CEE/CEB N. 01, de 24 de janeiro de 2018, alterando o prazo autorizativo para 31 de dezembro de 2022.

É o voto.

Maria Ester Galvão de Carvalho

Presidente da Câmara de Educação Básica

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Presidente**, em 19/08/2019, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8076867** e o código CRC **FCA6FB32**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900001004746



SEI 8076867